



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº. 062, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO- CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Ofício. Nº: 04/2019-COEXT, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir a titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90.

<b>Mat. SIAPE</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>Cargo de Direção ou Função Gratificada</b>	<b>PERÍODO</b>
2323712	ALBA VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA	SÍLVIO FERNANDES DE ARAÚJO JÚNIOR	O SERVIDOR A SER SUBSTITUÍDO, ESTARÁ DE LICENÇA PATERNIDADE NO REFERIDO PERÍODO	FG 02 COORDENADOR DE EXTENSÃO	14/05/2019 A 02/06/2019

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Diretora Geral do IF Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri*

*MISSÃO*

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*

Estrada do Tamboril, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000